

Assunto: **Re: Fwd: PE: 18/2022 - Pedido de esclarecimentos e Pedido de Impugnação ao Edital**
De: <pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: <editais.twm@hotmail.com>
Cc: <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 26/10/2022 08:14



Bom dia!

Conforme questionamento realizado pela empresa TWM, "Entendemos que as comprovações poderão ser retiradas de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?". Esclarecemos que as comprovações dos produtos ofertados pelas empresas licitantes interessadas, deverão ser realizadas através de catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Sendo o que tínhamos para o momento.

att,

Geovani Minussi

Em 24/10/2022 08:21, SETOR DE LICITAÇÕES escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::PE: 18/2022.
Data:21/10/2022 17:42
De:Lívia - TWM Informática <editais.twm@hotmail.com>
Para::"licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br" <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>

Boa tarde, prezados (as),

Em seu edital, consta:

1º - Bios: desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de oem ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta; o fabricante deve ser registrado na "membership list" do unified extensible firmware interface fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação uefi 2.x ou superior;

2º - Obs.: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada. Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega; A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer

equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

Entendemos que as comprovações poderão ser retiradas de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?

Segue em anexo a impugnação referente a revenda autorizada.

Enviado do [Email](#) para Windows